



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2022-2024

6^a Edição

FLORIANÓPOLIS, SC

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR GESTÃO 2020-2024

DILMAR BARETTA
REITOR

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
VICE-REITOR

GABRIELA BOTELHO MAGER
PRÓ-REITOR DE ENSINO

LETÍCIA SEQUINATTO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ALFREDO BALDUÍNO SANTOS
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

MARIANA FIDELIS ROSA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL GESTÃO 2020-2024

GESILANI JÚLIA DA SILVA HONÓRIO
COORDENADORA

PORTARIA UDESC 271/2020

EQUIPE

JUCIANE RODRIGUES DE ABREU
TÉCNICA UNIVERSITÁRIA DE SUPORTE

MARISTELA MENDES
TÉCNICA UNIVERSITÁRIA DE EXECUÇÃO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO GESTÃO 2020-2023

ATO DO REITOR Nº 79 DE 06/04/2021 (RETROATIVA A 24/04/2020)

ATO DO REITOR Nº 084 DE 04/04/2022 - ALTERAÇÕES

ATO DO REITOR Nº 387 DE 01/12/2022 - ALTERAÇÕES

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

PROFA. GESILANI JÚLIA DA SILVA HONÓRIO
PRESIDENTE

REPRESENTANTES DOCENTES

PROF. GILMAR CONTE

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

PROFA. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PROF. LUCAS DA ROSA

CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

PROFA. ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

PROFA. MARTA KOLHS

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PROF. EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES

PROFA. LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED

REPRESENTANTES TÉCNICOS-UNIVERSITÁRIOS

LILIANE MACHADO MARTINS

REITORIA

SUSELE MUSSOI RODRIGUES

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

LUCAS KUSTER MORAES

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

GISLAINE DE CAMPOS FERREIRA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

DEBORA PONTES ESTEVES

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

MILENA BARBI

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

REPRESENTANTES DISCENTES

DJEISON FELIPE VOOS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

LALESKA LEBIODA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

ANDREZA DA SILVA FERNANDES

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

FERNANDO DOMINGO ZINGER

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDIÇÃO 2022-2024

Tendo em vista as perspectivas dos processos avaliativos e resultados envolvidos no período entre 2022 e 2024, traz-se à comunidade universitária, sob a regência do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas Câmaras, sendo a Câmara de Ensino de Graduação (CEG), de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC) e de Administração e Planejamento (CAP), a 6ª edição do Projeto de Avaliação Institucional (PAI).

Assim, visto as necessidades experienciadas e ações atuais vinculadas à Avaliação Institucional, apresenta-se este documento, com planejamento até o ano 2024, ao encontro das especificidades de processos envolvidos com esse período, assim como planejamentos relacionados.

As reuniões, discussões e reflexões relacionadas aos princípios e processos voltados à Avaliação Institucional da UDESC, especialmente às Avaliações das Ações dos Cursos de Graduação (AAC), assim como da pós-graduação (AAPG), foram realizadas e efetivadas por meio das Comissões de avaliação, tanto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) como as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs). Além disso, reitera-se a importância e relevância, neste processo de construção coletiva, da interação entre a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), CPA e CSAs, articuladas com Diretores de Ensino de Graduação, Chefes de Departamento, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX).

Outro ponto a se destacar foi o retorno das atividades vinculadas às Avaliações Externas, perante o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), envolvendo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), assim como do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), com retorno dos processos de avaliação e visita *in loco* relacionadas ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

Assim, este documento trará contextualização das ações realizadas no ano de 2022 e atividades previstas até 2024.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	11
LISTA DE QUADROS.....	12
1 HISTÓRICO DA UDESC.....	13
2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	17
2.1 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E PRINCÍPIOS	17
3 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	18
4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC.....	29
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	29
4.2 ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC.....	31
4.2.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC	32
4.2.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC	33
4.2.3 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional	33
4.3 MÉTODOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC	34
4.3.1 Avaliação Externa	35
4.3.2 Autoavaliação ou Avaliação Interna	39
4.3.3 Etapas da Autoavaliação da UDESC	41
4.3.4 Relatórios da Autoavaliação da UDESC	45
4.3.5 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação da UDESC.....	47
5 REFERÊNCIAS	49
6 ANEXOS	50
ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO – DISCENTES	50
ANEXO B – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO – DOCENTES	52
ANEXO C – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO EAD – DISCENTES 54	
ANEXO D – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO EAD – DOCENTES 56	
ANEXO E – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DIRETORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	58
ANEXO F – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – COORDENADORES.....	61
ANEXO G – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DOCENTES 64	
ANEXO H – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DISCENTES 67	

LISTA DE SIGLAS

AAC	Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação
AAPG	Avaliação das Ações dos Cursos de Pós-Graduação
AAU	Avaliação das Ações da UDESC
ACAFE	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
AVALIES	Avaliação das Instituições de Educação Superior
CAP	Câmara de Administração e Planejamento
CAV	Centro de Ciências Agroveterinárias
CCT	Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD	Centro de Educação a Distância
CEART	Centro de Artes, Design e Moda
CEAVI	Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
CECC	Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CEG	Câmara de Ensino de Graduação
CEO	Centro de Educação Superior do Oeste
CEPLAN	Centro de Educação do Planalto Norte
CERES	Centro de Educação Superior da Região Sul
CESFI	Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CESMO	Centro de Educação Superior do Meio Oeste
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
COAI	Coordenadoria de Avaliação Institucional
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONCUR	Conselho Curador
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de curso
CPPG	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CSA	Comissão Setorial de Avaliação
EaD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudante.
ESAG	Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
ESEF	Escola Superior de Educação Física
ESMEVE	Escola Superior de Medicina Veterinária
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FEJ	Faculdade de Engenharia de Joinville
GT	Grupo de Trabalho
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituição de Ensino Superior
IGC	Índice Geral dos Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
OSS	Órgão Suplementar Superior
PAI	Projeto de Avaliação Institucional
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PAEE	Público Alvo da Educação Especial
PPI	Projeto Político-Pedagógico Institucional
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAI	Relatório de Autoavaliação Institucional
SAI	Seminário de Autoavaliação Institucional
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Cursos de graduação da UDESC	14
Quadro 2: Cursos de pós-graduação stricto sensu da UDESC	15
Quadro 3: Relação dos anos e ciclos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).....	35
Quadro 4: Relação dos cursos da UDESC que entram nos ciclos avaliativos - ENADE	36
Quadro 5: Resultados dos conceitos dos Indicadores de Qualidade de Educação Superior	37
Quadro 6: Resultados dos conceitos médios relacionados à graduação, mestrado e doutorado, assim como conceito IGC – ano 2021	37
Quadro 7: Cursos submetidos à avaliação in loco no ano de 2022.....	38
Quadro 8: Elementos do processo avaliativo.....	42
Quadro 9: Primeira Etapa – Preparação	42
Quadro 10: Segunda Etapa – Desenvolvimento.....	43
Quadro 11: Terceira Etapa – Consolidação	43
Quadro 12: Cronograma do desenvolvimento das etapas preparação e desenvolvimento da autoavaliação 2022-2024	45

1 HISTÓRICO DA UDESC

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) tem uma trajetória de 58 anos, a qual foi iniciada com a criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, pelo [Decreto Estadual nº 2.802 de 20 de maio de 1965](#), integrando a Faculdade de Educação (FAED), criada pela [Lei Estadual nº 3.191 de 08 de maio de 1963](#); Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ), criada pela [Lei Estadual nº 1.520 de 09 de outubro de 1956](#); e a Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), criada pela [Lei Estadual nº 3.530 de 16 de outubro de 1964](#).

A Faculdade de Agronomia e a Faculdade de Veterinária, de Lages, também foram criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802/1965, todavia a Escola Superior de Medicina Veterinária (ESMEVE) só iniciou suas atividades em 1973 e o curso de Agronomia em 1980, com a formação do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), que introduziu novas técnicas ao incremento da produtividade agroindustrial e a possibilidade de melhoria na qualidade de vida no meio rural do Planalto Catarinense.

Em 10 de novembro de 1965, com base no artigo 79 da [Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961](#) e no parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), o Governo do Estado pelo Decreto Estadual nº 3.354/1965 aprovou o Estatuto da UDESC, que personaliza a entidade, sua estrutura e esclarece sua finalidade. Outras versões do Estatuto deram forma às características da atual UDESC, como a de 10 de abril de 1969, formalizada pelo Decreto Estadual nº 7.778, revista pelo Decreto Estadual nº 45 de 17 de fevereiro de 1972, em virtude da criação da Escola Superior de Educação Física (ESEF) da UDESC. O atual Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) iniciou suas atividades com o foco na formação de professores de educação física e árbitros.

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina foi transformada em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantendo a sigla UDESC, pela Lei Estadual nº 8.092 de 1º de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 14.044, de 04 de outubro de 1990. Essa lei caracterizou a Universidade como “[...] fundação pública, mantida pelo Estado, vinculada à Secretaria de Educação, com patrimônio e receita próprios, autonomia didático científica, administrativa,

financeira, pedagógica e disciplinar, observada, no que for aplicável, a organização sistêmica estadual” (Art. 1º). Foram mantidas a estrutura *multicampi* e a atuação vocacionada ao perfil socioeconômico e cultural das regiões do Estado.

Em 2013, a Universidade é oficialmente credenciada pelo CEE/SC, [Decreto Estadual nº 1.914](#) de 10 de dezembro de 2013, e recredenciada em 2017, [Decreto Estadual nº 1.050](#) de 7 de fevereiro de 2017. O credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade Ensino a Distância (EaD), por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ocorreu em 2010, [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) nº 1.369/2010](#), e o recredenciamento em 2019, conforme o [Parecer 225/2019/CNE/CES](#).

A instituição se configura num centro *multicampi* de formação de graduação e pós-graduação dispondo fundamentalmente suas atividades de pesquisa, ensino e extensão para a sociedade catarinense em 15 cursos de doutorado, 36 cursos de mestrado, 4 cursos de especialização e 60 cursos de graduação, entre turnos e habilitações, distribuídos em 13 centros de ensino em todas as regiões do estado de Santa Catarina. Além disso, na modalidade a distância, a UDESC oferece cursos de graduação em convênio com a UAB, com o apoio de 31 polos presenciais distribuídos em todas as regiões catarinenses.

Quadro 1: Cursos de graduação da UDESC

CENTRO	CURSO
CAV	Bacharelado em Agronomia
	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
	Bacharelado em Engenharia Florestal
	Bacharelado em Medicina Veterinária
CCT	Bacharelado em Ciência da Computação
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas
	Bacharelado em Engenharia Elétrica
	Bacharelado em Engenharia Mecânica
	Licenciatura em Física
	Licenciatura em Matemática
	Licenciatura em Química
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CEAD	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD)
	Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)
	Licenciatura em Pedagogia (EaD)
CEART	Bacharelado em Artes Visuais
	Bacharelado em Design Gráfico
	Bacharelado em Design Industrial
	Bacharelado em Moda

CENTRO	CURSO
	Bacharelado em Música - opção Piano
	Bacharelado em Música - opção Violão
	Bacharelado em Música - opção Violino ou Viola
	Bacharelado em Música - opção Violoncelo
	Licenciatura em Teatro
	Licenciatura em Artes Visuais
	Licenciatura em Música
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Software
CEFID	Bacharelado em Educação Física
	Bacharelado em Fisioterapia
	Licenciatura em Educação Física
CEO	Bacharelado em Enfermagem
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos
	Bacharelado em Engenharia Química
	Bacharelado em Zootecnia
CEPLAN	Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica
	Bacharelado em Sistemas de Informação
CERES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biodiversidade
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biologia Marinha
	Bacharelado em Engenharia de Pesca
CESFI	Bacharelado em Administração Pública
	Bacharelado em Engenharia de Petróleo
CESMO	Bacharelado em Sistemas de Informação
ESAG	Bacharelado em Administração
	Bacharelado em Administração Pública
	Bacharelado em Administração Pública (EaD)
	Bacharelado em Ciências Econômicas
FAED	Bacharelado em Biblioteconomia
	Bacharelado em Biblioteconomia (EaD)
	Bacharelado em Geografia
	Bacharelado em História
	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em História
	Licenciatura em Pedagogia

Fonte: Relatório de Gestão – Exercício 2023 (2023).

Quadro 2: Cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC

CENTRO	TIPO	NOME
CAV	Mestrado	Ciência Animal
	Mestrado	Ciência do Solo
	Mestrado	Ciências Ambientais
	Mestrado	Engenharia Florestal
	Mestrado	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular
	Mestrado	Produção Vegetal
	Doutorado	Ciência Animal
	Doutorado	Ciência do Solo
	Doutorado	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular
	Doutorado	Produção Vegetal
CCT	Mestrado profissional	Engenharia Elétrica
	Mestrado profissional	Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
	Mestrado profissional	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

	Mestrado	Ciência e Engenharia de Materiais
	Mestrado	Computação Aplicada
	Mestrado	Engenharia Civil
	Mestrado	Engenharia Elétrica
	Mestrado	Engenharia Mecânica
	Mestrado	Física
	Mestrado	Química Aplicada
	Doutorado	Ciência e Engenharia de Materiais
	Doutorado	Engenharia Elétrica
CEAD	Mestrado profissional	Educação Inclusiva
CEART	Mestrado profissional	Design de Vestuário e Moda
	Mestrado profissional	Mestrado Profissional em Artes
	Mestrado	Artes Visuais
	Mestrado	Design
	Mestrado	Música
	Mestrado	Artes Cênicas
	Doutorado	Música
	Doutorado	Artes Visuais
	Doutorado	Design
	Doutorado	Artes Cênicas
CEFID	Mestrado	Ciências do Movimento Humano
	Mestrado	Fisioterapia
	Doutorado	Ciências do Movimento Humano
CEO	Mestrado profissional	Enfermagem na Atenção Primária a Saúde
	Mestrado	Ciência e Tecnologia de Alimentos
	Mestrado	Zootecnia
ESAG	Mestrado profissional	Administração
	Mestrado	Administração
	Doutorado	Administração
FAED	Mestrado profissional	Ensino de História
	Mestrado profissional	Gestão da Informação
	Mestrado profissional	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental
	Mestrado	Educação
	Mestrado	História
	Mestrado	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental
	Doutorado	Educação
	Doutorado	História
	Doutorado	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Fonte: Relatório de Gestão – Exercício 2023 (2023).

2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Ao definir a sua identidade institucional, indica-se sua missão, visão de futuro, princípios e finalidades de sua política de Universidade pública, criada e mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

2.1 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E PRINCÍPIOS

A UDESC tem, por missão, realizar o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo articulado, a fim de contribuir na formação de cidadãos comprometidos com a ética e com a qualidade de vida para o desenvolvimento sustentável das organizações e da sociedade.

Sua visão de futuro é ser uma universidade de excelência no ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Como princípios, como Universidade pública e de ensino gratuito em busca de excelência, é aberta às diferentes correntes de pensamento e orienta-se pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais.

A UDESC tem pôr fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo:

I - garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;

II - estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;

III - promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;

IV - contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;

V - estimular, promover e manter a investigação científica;

VI - fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito da UDESC.

3 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Os órgãos da UDESC são:

I - de Deliberação Superior:

- a) Conselho Universitário (CONSUNI);
- b) Conselho Curador (CONCUR).

II - de Administração Superior:

- a) Reitoria.

III - Órgãos Suplementares:

- a) Suplementares Superiores;
- b) Suplementares Setoriais.

IV - de Consultoria e Representação Jurídica:

- a) Procuradoria Jurídica.

V - de Deliberação Setorial:

- a) Conselho de Centro.

VI - de Administração Setorial:

- a) Direção de Centro.

VII - de Deliberação Básica:

- a) Colegiado Pleno do Departamento;
- b) Colegiados de Ensino;
- c) Comissões de Pesquisa e Extensão.

VIII - de Administração Básica:

Chefia do Departamento.

Em relação ao CONSUNI, sua composição é a seguinte:

I – Presidência;

II – Secretaria;

III – Plenário;

IV – Câmara de Ensino de Graduação (CEG);

V – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

VI – Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC); e

VII – Câmara de Administração e Planejamento (CAP).

As competências da plenária do CONSUNI estão elencadas no artigo 14 do estatuto da UDESC (aprovado pelo [Decreto nº 4.184 de 06 de abril de 2006](#) e alterado pelo [Decreto nº 1.793 de 08 de novembro de 2018](#)), indicando-se:

I – alterar e aprovar, por 3/5 (três quintos) dos seus membros, a proposta do Estatuto da UDESC a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo;

II – alterar e aprovar, por 3/5 (três quintos) dos seus membros, o Regimento Geral da UDESC;

III – convocar eleição para Reitor, homologar o resultado e dar posse ao eleito;

IV – aprovar os Regimentos Internos da Reitoria, dos Centros e dos Órgãos Suplementares Superiores, bem como as alterações que se fizerem necessárias para a sua adequação e complementação;

V – elaborar o Regimento Interno do CONSUNI, nele incluído o funcionamento das respectivas Câmaras;

VI – deliberar, em grau de recurso, sobre matérias provenientes das Câmaras relativas a administração e planejamento, ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão;

VII – fixar a política geral da UDESC, apreciar os planos anuais e plurianuais e as propostas orçamentárias correspondentes;

VIII – criar, desmembrar, fundir, modificar e extinguir departamentos, cursos, programas e órgãos suplementares, devendo ser consultadas, quando pertinente, as câmaras de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, Cultura e Comunidade e de Administração e Planejamento, bem como o Conselho de Centro correspondente;

IX – propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de novos campi e centros e/ou sua extinção;

X – fundir, desmembrar, modificar Centros, observados os limites orçamentários;

XI – propor o quadro de pessoal e o plano de carreira da UDESC e suas alterações, atendida a legislação pertinente;

XII – instituir comissões especiais, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos;

XIII – instituir e normatizar os símbolos de identidade da Universidade;

XIV – deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias, bem como criar e conceder prêmios destinados a recompensar e estimular atividades;

XV – determinar a abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, por 3/5 (três quintos) dos seus membros, visando a apuração de irregularidades praticadas pelo Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitores;

XVI – emitir e aprovar propostas de anteprojetos de leis, decretos e outras medidas legais que digam respeito à Universidade;

XVII – exercer as demais competências previstas neste Estatuto e no Regimento Geral;

XVIII – resolver as questões de interpretação deste Estatuto e do Regimento Geral e deliberar sobre casos omissos.

Em relação às Câmaras do CONSUNI, compete à CEG:

I – deliberar sobre normas de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino de graduação, respeitada a política global da UDESC;

II – deliberar sobre alterações didático-pedagógicas de cursos sequenciais e de cursos de graduação que não impliquem em contratação de pessoal permanente e não modifiquem a natureza do curso ou programa;

III – deliberar sobre recursos interpostos de decisões dos Conselhos de Centro e do Reitor em assuntos de ensino de graduação;

IV – deliberar sobre critérios para elaboração e aprovação de planos, programas e projetos de ensino de graduação;

V – deliberar sobre as solicitações e assuntos de natureza acadêmica do corpo discente de graduação;

VI – deliberar sobre pedidos de revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras;

VII – criar comissões especiais internas, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos relacionados à sua área de atuação;

VIII – apreciar propostas de criação, extinção, incorporação, fusão e desmembramento de cursos sequenciais ou cursos de graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI;

IX – apreciar a ampliação ou redução de vagas nos cursos de graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI;

X – apreciar formas e critérios de seleção para ingresso nos cursos de graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI;

XI – estabelecer normas sobre a seleção, lotação e afastamento de docentes;

XII – apreciar a criação e regulamentação de bolsas acadêmicas relacionadas ao ensino de graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI; e

XIII – apreciar assuntos decorrentes de leis, deste Estatuto e do Regimento Geral relacionados à sua área de atuação para deliberação do Plenário do CONSUNI.

Como competências da CPPG:

I – deliberar sobre as normas de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação, respeitada a política global da UDESC;

II – deliberar sobre recursos interpostos de decisões dos Conselhos de Centro e do Reitor em assuntos relacionados a atividades de pesquisa e pós-graduação;

III – criar comissões especiais internas, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos relacionados à sua área de atuação;

IV – apreciar a criação e regulamentação de bolsas acadêmicas relacionadas a projetos de pesquisa e pós-graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI;

V – apreciar assuntos decorrentes de leis, deste Estatuto e do Regimento Geral relacionados à sua área de atuação para deliberação do Plenário do CONSUNI;

VI – deliberar sobre as alterações didático-pedagógicas de cursos e de programas de pós-graduação que não impliquem em contratação de pessoal permanente e não modifiquem a natureza do curso ou programa;

VII – deliberar sobre critérios para elaboração e aprovação de planos, programas e projetos de pós-graduação;

VIII – apreciar propostas de criação, extinção, incorporação, fusão ou desmembramento de cursos ou programas de pós-graduação a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI;

IX – deliberar sobre as solicitações e assuntos de natureza acadêmica do corpo discente de pós-graduação; e

X – deliberar sobre pedidos de reconhecimento de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Em se tratando da CECC, compete:

I – deliberar sobre as normas de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão, respeitada a política global da UDESC;

II – deliberar sobre os recursos interpostos de decisões dos Conselhos de Centro e do Reitor em assuntos da extensão;

III – deliberar sobre os critérios para elaboração e aprovação de planos, programas e projetos de extensão;

IV – deliberar sobre a criação de comissões especiais, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos relacionados à sua área de atuação;

V – apreciar a criação e regulamentação de bolsas acadêmicas de extensão a serem submetidas ao Plenário do CONSUNI; e

VI – deliberar sobre outros assuntos decorrentes de leis, deste Estatuto e do Regimento Geral relacionados à sua área de atuação para deliberação do Plenário do CONSUNI.

Já sobre a CAP, como competências são descritas:

I – estabelecer e regulamentar as diretrizes e normas de administração e planejamento;

II – exercer, como órgão consultivo e deliberativo, as decisões no campo da administração e do planejamento;

III – deliberar sobre projetos a serem submetidos ao Plenário do CONSUNI referentes à criação, desmembramento, fusão, modificação ou extinção de campi, Centros e órgãos suplementares;

IV – apreciar e propor ao Plenário do CONSUNI o quadro de pessoal e o plano de cargos e salários dos servidores da UDESC, observada a legislação específica em vigor;

V – aprovar o número de bolsas acadêmicas e estágios remunerados e seus valores em matéria de sua competência;

VI – aprovar as normas para a execução de programas e projetos de administração e planejamento;

VII – emitir parecer sobre transferências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da UDESC;

VIII – estabelecer normas de avaliação institucional no âmbito da administração e planejamento; IX – estabelecer normas sobre a seleção, lotação e afastamento de pessoal técnico-administrativo;

X – apreciar o relatório de atividades da UDESC referente ao exercício anterior, a ser submetido ao Plenário do CONSUNI;

XI – apreciar a prestação anual de contas da UDESC, a ser submetida ao Plenário do CONSUNI e após ao Conselho Curador;

XII – apreciar propostas de operações de crédito e concessão de garantias, a serem submetidas ao Conselho Curador;

XIII – estabelecer taxas e emolumentos e propor normas para a cobrança de serviços oferecidos à comunidade;

XIV – homologar os acordos, convênios e contratos celebrados com órgãos do poder público ou entidades de caráter privado que envolvam a alocação de recursos;

XV – apreciar o relatório de execução orçamentária;

XVI – instituir comissões especiais, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos;

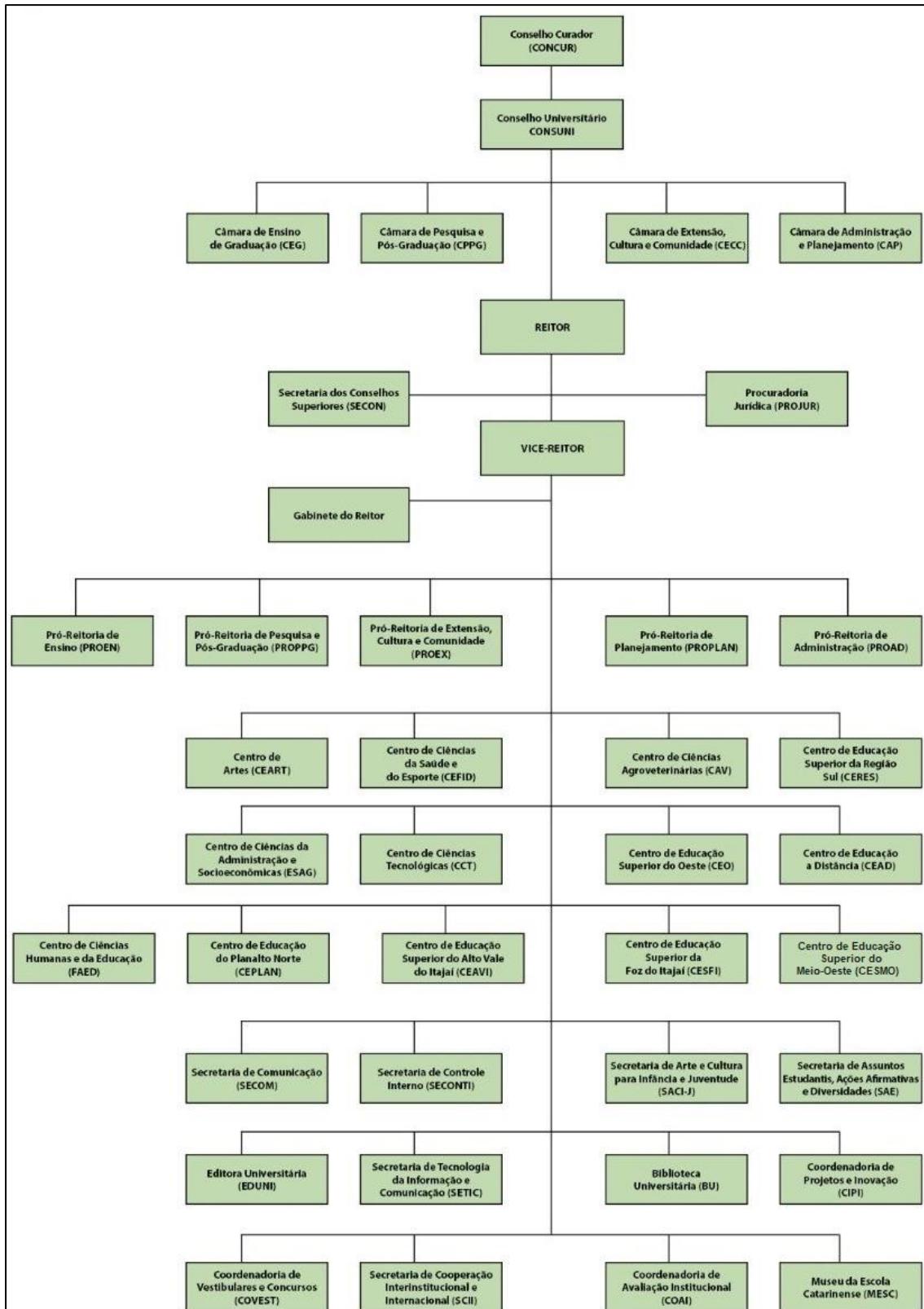
XVII – deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência;

XVIII – manifestar-se sob o aspecto financeiro dos projetos, a serem submetidos ao Plenário do CONSUNI, sobre a criação, desmembramento, fusão, modificação ou extinção de cursos e programas; e

XIX – normatizar o assentamento de frequência e a avaliação do estágio probatório de servidores técnico-administrativos, observada a legislação específica em vigor.

Em se tratando da estrutura organizacional, segue organograma com sua representação.

Figura 1: Estrutura organizacional da UDESC



Os Órgãos Suplementares destinam-se a oferecer apoio administrativo e didático-científico a um ou mais Departamentos, Centro, ou toda a Universidade. Nesta perspectiva, relacionada aos processos avaliativos, indica-se a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI).

Conforme **Regimento da UDESC**, em seu **artigo 45**, a COAI é um órgão suplementar superior vinculado e subordinado ao Reitor, com um coordenador nomeado pelo Reitor, apresentando as seguintes atribuições:

- I – coordenar os processos internos de avaliação institucional da UDESC;
- II – organizar o plano geral de avaliação interna e submetê-lo aos Órgãos Superiores da UDESC;
- III – apreciar e aprovar o plano das Comissões Setoriais de Avaliação, envolvidas nos processos de autoavaliação;
- IV – propor e realizar eventos sobre o processo de avaliação institucional;
- V – propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- VI – assegurar o processo de avaliação institucional com objetivo de identificar o perfil e o significado da atuação da UDESC por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII – promover, em conjunto com os Centros da UDESC, a avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais e visando à melhoria da qualidade da educação superior;
- VIII – assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nos diferentes Centros da UDESC, observada a legislação pertinente;
- IX – conduzir os processos de avaliação internos no âmbito da Reitoria e dos Centros;
- X – prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de educação superior em nível estadual e nacional.

Apresenta-se como Comissões da UDESC vinculadas à Avaliação Institucional a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs).

De acordo com a [**Resolução nº 065/2018**](#) do CONSUNI, que regulamenta o funcionamento da CPA e das CSAs da UDESC, a CPA é um órgão colegiado permanente, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade a coordenação,

condução e sistematização dos processos de avaliação institucional da UDESC, observada a legislação pertinente. E, para o desenvolvimento dos processos de Avaliação Institucional estão constituídas as CSAs em cada Centro da UDESC.

Em relação à CPA, suas competências em articulação com a COAI:

- I – coordenar os processos de avaliação institucional da UDESC;
- II – estabelecer as políticas, diretrizes, metodologias, padrões e processos para a avaliação institucional na UDESC;
- III – revisar continuamente o projeto de avaliação institucional da UDESC e submetê-lo aos órgãos superiores;
- IV – elaborar o plano anual para a realização da avaliação institucional na UDESC;
- V – apreciar e aprovar os planos de trabalho das CSAs;
- VI – propor ações visando à sensibilização da comunidade universitária para a avaliação institucional;
- VII – assessorar e acompanhar as CSAs na execução da política de avaliação, observada a legislação pertinente;
- VIII – analisar os relatórios de avaliação emitidos pelas CSAs;
- IX – subsidiar a COAI na elaboração dos relatórios de avaliação institucional;
- X – prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de educação superior em nível estadual e nacional;
- XI – fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- XII – articular-se com Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições de educação superior, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);
- XIII – incentivar as CSAs e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) a disseminarem as informações das avaliações aos respectivos grupos de interesse;
- XIV – divulgar os resultados da avaliação institucional à comunidade universitária;

XV – propor ações formativas tendo em vista os resultados dos processos de avaliação institucional;

XVI – propor, quando necessário, a constituição de grupos específicos de trabalho visando apoio técnico no desenvolvimento dos processos de avaliação institucional;

XVII – elaborar e apresentar à comunidade acadêmica o relatório anual das atividades desenvolvidas;

XVIII – elaborar e revisar regimento interno, resoluções, normas e regulamentos relativos à CPA, as CSAs e à avaliação institucional, zelando pelo cumprimento dos mesmos;

XIX – propor eventos visando à capacitação de docentes, discentes e técnicos para o desenvolvimento dos processos de avaliação institucional;

XX – realizar meta-avaliação formativa e somativa para a melhoria contínua dos processos de avaliação institucional da UDESC;

XXI - acompanhar, junto à Reitoria e às Pró-Reitorias, a execução das ações propostas e de melhorias indicadas pela avaliação institucional.

Já às CSAs, em articulação com a CPA e a COAI, compete:

I – sensibilizar a comunidade acadêmica de seu Centro para a execução dos processos de avaliação institucional;

II – desenvolver as autoavaliações no respectivo Centro, respeitadas as orientações da CPA e da COAI;

III – sistematizar as informações em articulação com o NDE e direção do Centro e divulgar os resultados gerais dos processos de avaliação dos cursos;

IV – encaminhar de forma sigilosa todos os resultados da avaliação para os NDEs que farão a análise, divulgação e propostas de ações a serem encaminhadas no nível de seus cursos;

V – elaborar os relatórios das autoavaliações do Centro com base em suas análises e dos NDEs e encaminhá-los aos gestores do Centro e à COAI dentro dos prazos estabelecidos;

VI – preencher semestralmente o banco de dados fechado (Painel UDESC ou equivalente);

VII - prestar as informações solicitadas pela CPA ou pela COAI;

VIII – realizar eventos visando à capacitação de pessoas para os processos de avaliação institucional;

IX – propor ações formativas tendo em vista os resultados dos processos de avaliação institucional e em complemento às ações propostas;

X – realizar a gestão e disseminação das informações das autoavaliações do Centro;

XI – elaborar e apresentar à comunidade acadêmica o relatório anual das atividades desenvolvidas;

XII – acompanhar, junto à Direção Geral e às Direções Assistentes do Centro, a execução das ações propostas e de melhorias indicadas pela avaliação institucional.

4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Destaca-se, conforme indicado no item anterior, que no **Estatuto da UDESC** consta como uma competência da CEG, da CPPG, da CECC, a deliberação sobre as normas de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respectivamente, respeitada a política global da UDESC. Em relação à CAP, indica-se como uma das competências o estabelecimento de normas de Avaliação Institucional no âmbito da administração e planejamento.

As políticas globais referem-se ao [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) (PDI), [Projeto Pedagógico Institucional](#) (PPI) e [Planejamento Estratégico](#) da UDESC.

Sobre esses documentos, o **PDI** da UDESC define a missão da instituição e as estratégias para alcançar suas metas e objetivos. O PDI é um instrumento de planejamento e gestão da instituição, sendo um dos parâmetros para a Avaliação Institucional, que por sua vez é o referencial básico para o processo de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Ensino Superior e dos cursos. O **PDI** 2022-2026, que abrange um período de cinco anos, contempla o Planejamento Estratégico da Gestão, articulando e dando consonância aos documentos institucionais, tendo em vista o desenvolvimento dos diversos Centros e Órgãos.

O **Planejamento Estratégico** (2020-2024) tem por propósito orientar a Instituição quanto aos caminhos a serem seguidos frente as contingências atuais e futuras, relacionadas à produção, compartilhamento e aplicação do conhecimento. Foi elaborado para fomentar ações institucionais que tornem a UDESC uma instituição referência no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão entre as universidades brasileiras.

O **PPI** é um instrumento filosófico e teórico-metodológico, estabelecendo políticas e diretrizes para a organização pedagógica e administrativa, com a finalidade de nortear as ações voltadas para a consecução da missão, dos objetivos e das metas da UDESC. O PPI é um instrumento de gestão

democrática, construído de forma compartilhada, atentando aos processos legítimos dos debates e diálogos. Possui como pressupostos: (1) a Constituição Federal de 1988, que apresenta respaldos importantes e significativos no âmbito do direito à Educação; (2) a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e propicia mecanismos que possibilitam, aos estabelecimentos de ensino, a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas; (3) O Decreto nº 9.235/2017, que determina às instituições de ensino superior a construção do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); (4) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior; (5) Diretrizes Curriculares do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

O Regimento da UDESC prevê a estrutura da instituição e suas competências. O artigo 45 define as atribuições da COAI, entre elas, organizar o plano geral de avaliação interna e submetê-lo aos Órgãos Superiores da UDESC. Além disso, assegurar o processo de Avaliação Institucional com objetivo de identificar o perfil e o significado da atuação da UDESC por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A regulamentação da CPA e das CSAs, como indicado no item anterior, está prevista pela [Resolução nº 065/2018](#) do CONSUNI, que define a constituição, funcionamento, competências e atribuições destas Comissões.

Ao contextualizar estes pontos, como única Universidade pública e gratuita mantida pelo Governo do Estado, a UDESC vem assegurando o direito à formação profissional e atividades técnico-científicas em diferentes áreas de conhecimento desenvolvendo a cultura, a ciência e a tecnologia em regiões distintas do Estado, por meio dos seus *campi*, proporcionando e fortalecendo, em conjunto com os Centros da UDESC, a avaliação de cursos, programas, projetos e setores, objetivando a melhoria da qualidade da educação superior, conforme preconiza a [Lei nº 10.861](#) de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que apresenta como cinco eixos de representação: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

A UDESC participou ativamente do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), sendo referência no Estado e no Brasil pelo projeto desenvolvido. Com a implantação do SINAES pelo MEC, em 2004,

a Universidade, por ser uma instituição estadual, integrou-se aos debates e reflexões sobre a proposta do Protocolo de Intenções, com meta de estabelecer um regime de colaboração entre o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o CEE/SC. Este último se constitui no órgão responsável pela regulação e supervisão das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina pertencentes à Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

Assim, o Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da UDESC está fundamentado na **Lei do SINAES** sendo, nesta edição, voltado ao momento vivenciado, trazendo, especialmente, aspectos referentes ao processo de autoavaliação, instrumento primordial para a condução e aprimoramento das atividades e ações, objetivando a reflexão e melhoria na condução destas, na perspectiva dos cinco eixos do SINAES: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

4.2 ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC

O processo sistemático na busca do autoconhecimento e de subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das ações institucionais, que ocorre por meio da Avaliação Institucional, é considerado pela UDESC como uma ferramenta de gestão, tendo como pontos de referência sua identidade, sua missão e seus valores.

Considera-se como característica importante do fluxo avaliativo o fortalecimento dos processos de Avaliação Institucional, consolidando a identidade institucional, bem como, propiciando à comunidade a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.

A COAI em articulação com a CPA coordena os processos de Avaliação Institucional da UDESC, estabelecendo políticas, diretrizes, metodologias, padrões e processos para a avaliação, desenvolvendo trabalhos vinculados às CSAs, instituídas nos Centros de Ensino. Por sua estrutura *multicampi*, a atuação da CSA viabiliza a consolidação da Avaliação Institucional nos Centros, contribuindo para a cultura da valorização dos resultados da avaliação, das ações de melhorias e a efetivação de mudanças.

A avaliação é uma ferramenta de gestão universitária, seja em nível da Administração Superior, de Centro ou de cursos, que coopera para a definição de políticas, planejamento e desenvolvimento da instituição, assim como, para a prestação de contas à sociedade de forma ética e transparente.

A Avaliação Institucional da UDESC busca obter uma visão geral sob duas perspectivas, em conformidade com o SINAES, em relação ao processo de autoavaliação ou avaliação interna:

- a) **Objeto de análise:** é centrado na tríade universitária (Ensino, Pesquisa e Extensão) - segundo os diferentes perfis dos cursos - e, também, compreende a avaliação da instituição, segundo o conjunto de eixos e dimensões do SINAES, com vistas a repensar sua missão para o futuro;
- b) **Atores da avaliação:** conjunto de professores, estudantes, técnico-universitários e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados.

Além dos *objetos* e dos *atores*, há os *instrumentos* e os *indicadores* que complementam o processo do ciclo avaliativo:

- a) **Instrumentos para a coleta dos dados:** questionários, planilhas, relatórios estatísticos e analíticos;
- b) **Indicadores internos:** os instrumentos são organizados em dimensões e indicadores, visando proporcionar o resumo e a interpretação dos dados, sendo modificados de acordo com a realidade vivenciada e experienciada pela comunidade acadêmica.

4.2.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC

O objetivo geral é garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social, consolidando uma cultura de avaliação participativa, comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo.

Neste período de 2022-2024, as ações foram voltadas ao retorno das atividades presenciais (2022), assim como, projeções a essa perspectiva, nos

níveis de graduação e pós-graduação. Ainda, efetivação dos objetivos relacionados ao processo de avaliação nesse período.

4.2.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC

A UDESC busca em seus objetivos específicos que a Avaliação Institucional leve à transformação da Educação Superior, sendo destacados:

- a) Fortalecer os processos de Avaliação Institucional consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida;
- b) Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios;
- c) Contribuir para a transformação qualitativa do Ensino Superior, a reorientação das práticas pedagógicas e maior eficiência na gestão universitária, assegurando a identificação do perfil e significado da atuação da UDESC por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Colaborar para a transparência da instituição em seus diversos níveis;
- e) Contribuir com o Planejamento Estratégico da UDESC, fortalecendo as políticas institucionais, seu compromisso social e melhorando sua comunicação com a sociedade;
- f) Realizar processo de autoavaliação dinâmico e relacionado às especificidades encontradas na realidade acadêmica;
- g) Nortear o planejamento da UDESC.

4.2.3 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional

Conforme **PDI 2022-2026**, um processo de avaliação alinhado ao planejamento exige comprometimento coletivo, assim como, condições necessárias para desenvolvimento dos recursos.

A oferta de serviços à sociedade, em todas as suas dimensões, faz-se por processo contínuo e dinâmico de aperfeiçoamento, na perspectiva de um conceito multidimensional envolvendo funções a atividades acadêmicas. Assim, como políticas:

- A Avaliação Institucional na UDESC deve incentivar a mudança e as transformações na direção de uma Educação comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo;
- O processo de Avaliação Institucional deve ser entendido como um dos eixos estruturantes das políticas universitárias, sendo uma ferramenta para o Planejamento da Instituição.

Como Diretrizes, de acordo com **PDI**:

- Utilização dos mecanismos de acompanhamento, atualização, e adequação do planejamento geral da UDESC, apresentado pelo PDI, possibilitando e promovendo sua relação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's), bem como aos programas e projetos de pesquisa e extensão;
- Integração do Planejamento da UDESC às políticas de governo do Estado de Santa Catarina;
- Planejamento e avaliação como instrumentos determinantes da ação universitária;
- Avaliação contínua da IES em todos os segmentos;
- Submissão sistemática dos programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UDESC à avaliação interna e externa;
- Demonstrar à comunidade acadêmica as contribuições das Avaliações para o desenvolvimento institucional.

4.3 MÉTODOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UDESC

A Avaliação Institucional está subordinada ao SINAES, assim sendo, a UDESC participa em diferentes momentos dos três componentes previstos no Sistema. Por meio deles são avaliados aspectos que giram em torno do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão da instituição, da responsabilidade social, do desempenho dos alunos, do corpo docente e infraestrutura.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas condições principais: Avaliação Externa e Autoavaliação ou Avaliação Interna.

4.3.1 Avaliação Externa

Para a Avaliação Externa nesse período em questão (2022 a 2024), a UDESC seguirá as condições das diretrizes e resoluções do INEP/MEC, assim como do CEE/SC.

A seguir, segue a relação das avaliações indicadas pelo MEC, assim como os resultados relacionadas aos Indicadores de Qualidade da Educação Superior:

Quadro 3: Relação dos anos e ciclos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

	PORTARIA MEC	ANO E CICLO*
ENADE 2021	<u>494/2021</u>	Ano II (6º ciclo)
ENADE 2022	<u>41/2022</u>	Ano III (6º ciclo)
ENADE 2023	<u>124/2023</u>	Ano I (7º ciclo)

OBS: ENADE 2024 – normativas a serem disponibilizadas em 2024.

* Referem-se às áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados ([Inep](#))

Ano I

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Ano II

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes e áreas afins;
- Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Ano III

- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Quadro 4: Relação dos cursos da UDESC que entram nos ciclos avaliativos - ENADE

CENTRO	CURSO	ANO
CAV	Bacharelado em Agronomia	I
	Bacharelado em Engenharia Ambiental Sanitária	I
	Bacharelado em Engenharia Florestal	I
	Bacharelado em Medicina Veterinária	I
CCT	Bacharelado em Ciência da Computação	II
	Bacharelado em Engenharia Civil	I
	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas	I
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	I
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	I
	Licenciatura em Física	II
	Licenciatura em Matemática	II
	Licenciatura em Química	II
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II
CEAD	Licenciatura em Pedagogia (EaD)	II
	Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)	II
CEART	Licenciatura em Artes Visuais	II
	Licenciatura em Música	II
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis	III
	Bacharelado em Engenharia Civil	I
CEFID	Bacharelado em Educação Física	II
	Bacharelado em Fisioterapia	I
	Licenciatura em Educação Física	II
CEO	Bacharelado em Enfermagem	I
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	I
	Bacharelado em Engenharia Química	I
	Bacharelado em Zootecnia	I
CEPLAN	Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	I
	Bacharelado em Sistemas de Informação	II
CERES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	I
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biodiversidade	II
	Bacharelado em Ciências Biológicas: Biologia Marinha	II
CESFI	Bacharelado em Administração Pública	III
ESAG	Bacharelado em Administração	III
	Bacharelado em Administração Pública	III
	Bacharelado em Administração Pública (EaD)	III
	Bacharelado em Ciências Econômicas	III
FAED	Bacharelado em Geografia	II
	Bacharelado em História	II
	Licenciatura em Geografia	II
	Licenciatura em História	II
	Licenciatura em Pedagogia	II

Indicadores de Qualidade de Educação Superior – ano de 2021: o último ciclo contemplado relacionado aos Indicadores foi vinculado aos cursos que realizaram o ENADE em 2021. Estão disponibilizados na [página do INEP](#) os resultados do conceito ENADE, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC). O quadro 5 demonstra os resultados obtidos pelos cursos desse ciclo.

Quadro 5: Resultados dos conceitos dos Indicadores de Qualidade de Educação Superior

CURSO	CENTRO	ENADE*	IDD*	CPC*
Artes Visuais (Licenciatura)	CEART	4	3	3
Ciência da Computação (Bacharelado)	CCT	4	4	3
Ciências Biológicas (Bacharelado - Biodiversidade)	CERES	5	5	4
Ciências Biológicas (Bacharelado - Biologia Marinha)	CERES	3	3	3
Educação Física (Bacharelado)	CEFID	5	3	4
Educação Física (Licenciatura)	CEFID	4	3	4
Física (Licenciatura)	CCT	4	3	3
Geografia (Bacharelado)	FAED	4	4	4
Geografia (Licenciatura)	FAED	4	4	4
História (Bacharelado)	FAED	4	4	4
História (Licenciatura)	FAED	4	4	4
Matemática (Licenciatura)	CCT	5	4	4
Música (Licenciatura)	CEART	5	4	4
Pedagogia (Licenciatura)	FAED	4	2	3
Química (Licenciatura)	CCT	4	5	4
Sistemas de Informação (Bacharelado)	CEPLAN	3	3	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento De Sistemas (Bacharelado)	CCT	4	3	3

Legenda: * Exposição do conceito faixa dos indicadores.

No ano de 2023, houve liberação do indicador Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) relacionado ao ano de 2021, sendo os resultados obtidos pela UDESC demonstrados no quadro 6.

Quadro 6: Resultados dos conceitos médios relacionados à graduação, mestrado e doutorado, assim como conceito IGC – ano 2021

INDICADOR	CONCEITO
Conceito médio de graduação	3,214
Conceito médio de mestrado	4,392
Conceito médio de doutorado	4,695
IGC contínuo	3,640
IGC faixa	4

Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos de graduação: no ano de 2020, conforme Parecer CEE/SC nº 252/2020, ficava

dispensada a constituição de Comissão Avaliadora para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento em função da pandemia. As visitas *in loco* retornaram no ano de 2022. Os cursos submetidos à visita em 2022 estão apresentados no quadro 7.

Quadro 7: Cursos submetidos à avaliação *in loco* no ano de 2022

CURSO	CENTRO	AÇÃO	CONCEITO	PARECER/ RESOLUÇÃO *	DECRETO
Licenciatura em Ciências Biológicas	CEAD	Reconhecimento	4,79	Parecer nº 188/2022 e Resolução nº 037/2022	Decreto Estadual nº 67 de 16/03/2023
Licenciatura em Informática	CEAD	Reconhecimento	4,39	Parecer nº 187/2022 e Resolução nº 036/2022	Decreto Estadual nº 67 de 16/03/2023
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD)	CEAD	Reconhecimento	3,72	Parecer nº 131/2022 e Resolução nº 020/2022	Decreto Estadual nº 07 de 24/01/2023
Bacharelado em Artes Visuais	CEART	Renovação de reconhecimento	5	Parecer nº 186/2022 e Resolução nº 035/2022	Decreto Estadual nº 67 de 16/03/2023
Bacharelado em Música	CEART	Renovação de reconhecimento	5	Parecer nº 170/2022 e Resolução nº 033/2022	Decreto Estadual nº 2.394 de 30/12/2022
Licenciatura em Teatro	CEART	Renovação de reconhecimento	4,67	Parecer nº 131/2022 e Resolução nº 020/2022	Decreto Estadual nº 2.393 de 30/12/2022
Bacharelado em Engenharia de Software	CEAVI	Renovação de reconhecimento	4,14	Parecer nº 171/2022 e Resolução nº 034/2022	Decreto Estadual nº 2.394 de 30/12/2022
Bacharelado em Engenharia da Pesca	CERES	Renovação de reconhecimento	4,57	Parecer nº 125/2022 e Resolução nº 018/2011	Decreto Estadual nº 2.216 de 17/10/2022
Bacharelado em Administração Pública (EaD)	ESAG	Reconhecimento	4,51	Parecer nº 140/2022 e Resolução nº 025/2022	Decreto Estadual nº 2.393 de 30/12/2022
Bacharelado em Biblioteconomia	FAED	Renovação de reconhecimento	4,63	Parecer nº 157/2022 e Resolução nº 030/2022	Decreto Estadual nº 29 de 17/02/2023

Legenda: * Parecer e Resolução do CEE/SC com ato de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento.

Os cursos de graduação que estão programados para receber avaliação com visita *in loco* no ano de 2023 são: Reconhecimento – Bacharelado em Engenharia Civil (CEAVI); Reconhecimento – Bacharelado em Biblioteconomia (EaD); Renovação de reconhecimento – Pedagogia (CEAD).

Recredenciamento da UDESC: o processo ocorreu no segundo semestre de 2016. O próximo processo externo de credenciamento ocorrerá em 2027. Os documentos gerados nos processos avaliativos externos estão disponíveis na [página da COAI](#).

4.3.2 Autoavaliação ou Avaliação Interna

A autoavaliação é definida como um processo contínuo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição e por meio do qual constrói conhecimento sobre sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes, potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará relatórios contendo análises, críticas e sugestões (SINAES, 2004, p. 9-11).

Na UDESC, a CPA e as CSAs, presentes em todos os Centros, em articulação com a COAI, coordenam o processo de autoavaliação, sendo sua composição descrita a seguir.

4.3.2.1 Avaliação das Ações dos Cursos de Graduação (AAC)

Ocorrendo semestralmente, é realizada por estudantes e professores, utilizando-se o Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA). No ano de 2022, houve retorno das atividades presenciais, sendo feito planejamento para a realização da autoavaliação das atividades nessa perspectiva, com aplicação do instrumento trazendo domínios envolvidos (ANEXO A; ANEXO B). Esse instrumento foi revisado coletivamente no semestre de 2022/1 pelas CSAs, como

também sugestões das direções de ensino, chefias de departamentos, NDEs e colegiados dos cursos de graduação.

O instrumento leva como base as seguintes dimensões: organização didático-pedagógica do curso; organização didático pedagógica das disciplinas; corpo docente (avaliado pelos acadêmicos); turmas (avaliadas pelos professores); infraestrutura (sendo aplicada no primeiro semestre de cada ano).

Além disso, no ano de 2021 foi feito reajuste do instrumento de avaliação dos cursos de graduação EaD (ANEXO C; ANEXO D), em conjunto com a CSA-CEAD e Direção de Ensino, visto as especificidades apresentadas. O calendário para a autoavaliação dos cursos de graduação EaD irá acompanhar o cronograma dos cursos presenciais.

4.3.2.2 Avaliação das Ações dos Programas de Pós-Graduação (AAPG)

Em relação ao processo de autoavaliação da pós-graduação (PG), observa-se, cada vez mais, o incentivo de estratégias direcionadas ao sua implementação e valorização.

Desta forma, na UDESC estão sendo consolidadas medidas para que a autoavaliação da PG se torne regular e que possa apresentar êxito em seus resultados, auxiliando no direcionamento e gerenciamento das atividades, em ações parceiras da COAI e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), especialmente da Coordenadoria de Pós-Graduação.

No ano de **2019**, houve reflexão da autoavaliação da PG, identificando-se a necessidade de implementação institucional deste processo. Além disso, essa discussão veio ao encontro, também, das novas normativas destinadas à avaliação dos programas de PG. Desta forma, inicialmente neste ano, por meio de pesquisa aos Coordenadores e Colegiado dos Programas, foi feito levantamento de sugestões de questões e pontos importantes que poderiam ser abordados na construção do instrumento de autoavaliação.

Com base nos domínios indicados na ficha de avaliação demonstrada pelo Grupo de Trabalho sobre a Autoavaliação de Programas de Pós-graduação da CAPES, foi construído o instrumento, sendo, também, levadas em consideração as sugestões recebidas pelos Programas de PG. A utilização dos materiais gerados pela CAPES foi feita para trazer legitimidade ao instrumento,

com base nesse sistema avaliativo estabelecido, sendo principal parâmetro da qualidade do ensino superior no nível da PG no Brasil.

Ainda, desde a sua implementação, no ano de 2020, o instrumento foi revisado com base nas sugestões das CSAs, assim como direções de pesquisa e pós-graduação, coordenadorias dos programas e colegiados.

A partir de **2021/2**, a aplicação dos instrumentos envolveu todos os Programas de PG da UDESC, de forma institucional, com participação dos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação (ANEXO E), Coordenadores dos programas (ANEXO F), professores (ANEXO G) e acadêmicos (ANEXO H). A aplicação do instrumento aos diferentes atores envolvidos com a PG nos Centros de Ensino da UDESC é uma vertente importante priorizada no processo.

4.3.2.3 Avaliação das Ações da UDESC (AAU)

Ocorre trienalmente e é realizada por estudantes, professores e técnicos universitários. O processo da AAU está em discussão coletiva e implementação do acesso aos técnicos para realização da avaliação mediante o SIGA.

Conforme a [Resolução CEE/SC nº 013/2021](#) (alterada pela [Resolução CEE/SC nº 008/2022](#)) a periodicidade da autoavaliação institucional é de três anos e seus resultados deverão ser expressos em relatórios disponibilizados à comunidade universitária.

4.3.3 Etapas da Autoavaliação da UDESC

Sendo essa a 6^a edição do PAI da UDESC, já foi percorrido longa trajetória desde a publicação do SINAES e das Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, ambas de 2004. A CPA e as CSAs estão constituídas desde 2010, trabalhando para consolidar e fortalecer a Avaliação Institucional. Por meio da análise dos resultados alcançados, foram realizadas diversas ações de melhoria e outras estão em fase de discussão em comissões específicas.

O quadro 8 sintetiza as condições relacionadas ao processo de autoavaliação.

Quadro 8: Elementos do processo avaliativo

	DESCRÍÇÃO
Objeto de análise	- Tríade universitária (ensino, pesquisa e extensão) - Instituição (atividades, meio e gestão universitária)
Atores da avaliação	Comunidade Universitária (discentes, docentes, técnicos e gestores)
Processos	- Avaliação da instituição e atores (AAU) - Avaliação dos cursos e atores (AAC) - Avaliação dos programas e atores (AAPG)
Ações	- Preparar o Instrumento (questionário) - Aplicar no SIGA - Extrair e analisar dados (CSA, NDE, Colegiados, Gestores) - Propor e implantar ações de melhorias
Ferramentas	- Painel UDESC e Relatórios CSAs - Relatórios de Autoavaliação

Cada ciclo do processo (preparação-desenvolvimento-consolidação) envolve diferentes atores, objetos, instrumentos e indicadores.

O período 2017-2019 teve como objetivo a avaliação trienal estipulada pelo MEC, projetada de acordo com as etapas de preparação, o desenvolvimento e a consolidação, que podem ser consultadas na [4ª edição](#) do PAI.

O período 2020-2021 teve como objetivo o fortalecimento da AAPG, assim como as especificidades da avaliação das atividades pedagógicas não presenciais, em função da pandemia COVID-19, que estão indicadas na [5ª edição](#) do PAI.

O período de 2022 a 2024 se volta aos processos vinculados às atividades presenciais, assim como, projeções de atividades envolvidas. Os quadros, a seguir, apresentam as etapas dos processos envolvidos com a Avaliação Institucional (ano 2022/2024).

Quadro 9: Primeira Etapa – Preparação

OBJETIVOS	CRONOGRAMA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	ENVOLVIDOS
Atualizações composição das CSAs (quando necessárias)	2022 a 2023	Portaria dos Centros	Diretor Geral
Atualizações composição CPA (quando necessárias)	2022 a 2023	Indicação dos membros pelas CSAs	Diretor Geral
		Ato do Reitor	Reitor
Composição nova gestão CSAs 2024-2027	2024/1	Portaria dos Centros	Diretor Geral
Composição nova gestão CPA 2024-2027	2024/1	Indicação dos membros pelas CSAs	Diretor Geral
	2024/2	Ato do Reitor	Reitor

Quadro 10: Segunda Etapa – Desenvolvimento

OBJETIVOS	CRONOGRAMA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	ENVOLVIDOS
Revisar os instrumentos de coleta de dados	2022/1	Questionários AAC/AAPG/AAU	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró-Reitorias
Realizar coleta de dados	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Campanha nos Centros Inserir instrumentos de coleta de dados no SIGA	COAI CSAs
Extrair os resultados	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Extração dos relatórios de dados das avaliações	COAI CSAs
Realizar análise dos dados e interpretação os resultados	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Análise estatística e descritiva	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró-Reitorias
Elaborar relatórios do processo de autoavaliação	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Relatórios AAC/AAPG/AAU Publicação dos Dados	COAI, CPA, CSAs, NDEs, Colegiados de PG, Diretores e Pró-Reitorias

Quadro 11: Terceira Etapa – Consolidação

OBJETIVOS	CRONOGRAMA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	ENVOLVIDOS
Identificar fragilidades	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Relatório AAC/AAPG/AAU	COAI
Propor melhorias/Oferecer recursos	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Plano de Melhorias	Pró-Reitorias e Colegiados envolvidos Gestores Centros/Reitoria
Ações corretivas	2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2	Aplicação e Acompanhamento	Gestores Centros/Reitoria

Algumas atividades e produtos são fundamentais para a efetiva consolidação da avaliação:

- a) Relatórios: os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. No item posterior serão discutidas as suas especificidades.
- b) Divulgação dos resultados: a divulgação deve oportunizar a publicitação dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A Avaliação Institucional precisa se vincular a momento de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir insumos do processo avaliativo capaz de fortalecer, por meio da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.
- c) Balanço crítico: o processo de autoavaliação proporciona o autoconhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.
- d) Meta-avaliação: Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

O quadro, a seguir, apresenta o cronograma do desenvolvimento das etapas de preparação e desenvolvimento da autoavaliação para período 2022-2024.

Quadro 12: Cronograma do desenvolvimento das etapas preparação e desenvolvimento da autoavaliação 2022-2024

Atividades	2022 Realizado		2023 Realizado/A Realizar		2024 A Realizar	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
Atualizações das comissões	Realizado	Realizado				
Submeter proposta de reedição do PAI à apreciação das Câmaras do CONSUNI			Previsto			
AAC	Realizado: 1ª Etapa ^a 2ª Etapa ^a	Realizado: 1ª Etapa ^b 2ª Etapa ^b	Previsto: 3 ^a /4 ^a Etapa ^{ab}	Previsto: 4 ^a etapa ^c	Previsto: 1 ^a /2 ^a /3 ^a /4 ^a Etapa ^d	Previsto: 1 ^a /2 ^a /3 ^a /4 ^a Etapa ^e
AAPG	Realizado: 1ª Etapa ^a 2ª Etapa ^a	Realizado: 1ª Etapa ^b 2ª Etapa ^b	Previsto: 3 ^a /4 ^a Etapa ^{ab}	Previsto: 4 ^a etapa ^c	Previsto: 1 ^a /2 ^a /3 ^a /4 ^a Etapa ^e	Previsto: 1 ^a /2 ^a /3 ^a /4 ^a Etapa ^f
AAU				Previsto: 1 ^a /2 ^a Etapa	Previsto: 3 ^a /4 ^a Etapa	
Seminário de Autoavaliação Institucional		Realizado ^g		Previsto		Previsto
Nova Gestão CPA/CSA 2024-2027					Previsto	

* A avaliação dos cursos comprehende etapas principais: 1. Preparação (Instrumento) 2. Coleta de Dados 3. Análise dos Dados (Relatórios) 4. Plano de Melhorias;

^a Semestre letivo 2022/1

^b Semestre letivo 2022/2

^c Semestre letivo 2023/1

^d Semestre letivo 2023/2

^e Semestre letivo 2024/1

^f Semestre letivo 2024/2

^g Realizado em forma de reuniões de trabalho

4.3.4 Relatórios da Autoavaliação da UDESC

As estratégias de acompanhamento para superação de problemas identificados nos relatórios de avaliação interna buscam estabelecer sintonia com o planejamento, desencadeando ações acadêmico-administrativas viáveis

e resolutivas a curto, médio e longo prazo, dependendo da natureza das fragilidades identificadas.

Os relatórios abrangem aspectos de natureza qualitativa e quantitativa, compreendendo análise dos dados consolidados da instituição e pesquisas de opinião entre a comunidade universitária.

No caso da UDESC, tem-se como relatórios de dados:

- a) **Relatórios de dados da AAC:** extraídos do SIGA, sendo que na perspectiva desta avaliação os discentes avaliam o corpo docente, as disciplinas cursadas no semestre e a infraestrutura. Os professores avaliam as disciplinas, assim como desempenho das turmas durante o semestre e infraestrutura. Após o período de avaliações, as CSAs geram os relatórios de dados extraídos do SIGA. De posse do material, podem elaborar, complementarmente, tabelas e gráficos com a participação dos respondentes, as frequências de respostas e as médias nos indicadores obtidas por curso e por Centro. Os dados quem envolvem os resultados do desempenho docente são tratados especificamente e de forma sigilosa, e, conforme especificidades, são destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Chefes de departamento.
- b) **Relatórios de dados da AAPG:** extraídos do SIGA, sendo que na perspectiva há, conforme respondente, avaliação do programa, infraestrutura, disciplinas, turmas e corpo docente. Assim sendo, os resultados se voltam para estas dimensões. Após o período de avaliações, as CSAs geram os relatórios de dados extraídos do SIGA. De posse do material, podem elaborar, complementarmente, tabelas e gráficos com a participação dos respondentes, as frequências de respostas e as médias nos indicadores obtidas por curso e por Centro. Os dados quem envolvem os resultados do desempenho docente são tratados especificamente e de forma sigilosa, e, conforme especificidades, são destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Pesquisa e Pós-graduação e Coordenadores dos programas de PG.
- c) **Relatórios de dados da AAU:** extraídos do SIGA, sendo os resultados das avaliações dos discentes, docentes e técnico-

universitários participantes da AAU, com base nos cinco eixos do SINAES.

Além dos relatórios de dados, os processos de autoavaliação geram demanda por relatórios específicos:

- a) **Relatórios Analíticos:** o NDE, assim como Colegiado do Programa de Pós-Graduação, de acordo com suas respectivas avaliações, analisam os dados e elaboram o Relatório Analítico, podendo fazer o cruzamento dos indicadores do instrumento de avaliação e a inferência com outros dados, como: o índice de evasão, o trancamento de matrícula, as transferências, entre outros. Também compõe o Relatório Analítico o planejamento semestral e anual do curso e as estratégias corretivas dos problemas apontados na avaliação, devendo esses, serem debatidos e implementados com o Diretor de Ensino e Diretor de Pesquisa e Pós-graduação, fazendo a devolutiva dos resultados. O Relatório Analítico deve ser entregue à CSA em prazo estabelecido.
- b) **Relatórios de Balanço:** com os Relatórios Analíticos de todos os cursos e programas, as CSAs sistematizam o Relatório do Centro e encaminham para a CPA e para COAI, para discussão e análise pelas Pró-Reitorias e Colegiados.
- c) **Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI):** elaborado a partir de análise documental. Os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, o CEE/SC e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

4.3.5 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação da UDESC

Conforme as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

(INEP/MEC, 2004), a UDESC entende que a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional deve ser realizada amplamente por meio da utilização de diversas estratégias, tais como:

- Publicação de notícias relativas à avaliação no site da instituição, por meio da divulgação do Painel UDESC, com os principais resultados de participação e dos dados dos domínios e indicadores;
- Seminário de Avaliação Institucional (SAI): anualmente, a UDESC realiza o Seminário de Avaliação Institucional como forma de publicitar os resultados das avaliações ocorridas na UDESC, tanto os processos de Avaliação Externa quanto de Avaliação Interna.
- Apresentação dos resultados na reunião da CPA, assim como reuniões colegiadas;
- Resumo do processo avaliativo na página da COAI;
- Notificações internas aos gestores dos Centros, com dados relacionados à participação e resultados principais;
- Divulgação nos Centros de Ensino, por meio de documentos informativos.

Além da publicitação da **Avaliação Institucional** ser determinante para a visibilidade da UDESC e de fortalecer a transparência com a comunidade interna e externa, a interação com os diversos setores e pessoas produz na instituição a capacidade de se planejar com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições**. Brasília: MEC/INEP, 2004b. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Instrumento de avaliação institucional externa**. Brasília: MEC/INEP, 2014. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Instrumento de avaliação institucional externa**. Brasília: MEC/INEP, 2017. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Manual para Instituições de Educação Superior e cursos de graduação em fluxo de avaliação externa *in loco* do SINAES**. Brasília: MEC/INEP, 2021. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/manual_para_ies_e_cursos_em_fluxo_avaliativo_sinaes.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

6 ANEXOS

ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO – DISCENTES

DIMENSÃO: CORPO DOCENTE

Como você avalia a apresentação e explicação do plano de ensino nos primeiros dias de aula pelo professor?

Como você considera a articulação do conteúdo teórico com exemplos práticos pelo professor?

Como você avalia a utilização de métodos e técnicas de ensino diversificados?

Como você avalia a atualização do professor na área de estudo?

Como você considera o clima de respeito mútuo e ético mantido pelo professor?

Como você avalia a disponibilidade de atendimento aos alunos, pelo professor, além dos horários regulares das aulas?

Se houver considerações sobre o corpo docente, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ESTRUTURA DO CENTRO DE ENSINO

Como você avalia a qualidade do acesso à internet no Centro de Ensino?

Como você avalia a adequação dos recursos do laboratório de informática?

Como você avalia os recursos dos demais laboratórios do curso (exceto de informática)?

Como você avalia as condições de limpeza e conservação dos espaços físicos do Centro de Ensino?

Como você avalia a ventilação dos espaços físicos do Centro de Ensino?

Como você avalia as condições de acessibilidade dos espaços físicos do Centro de Ensino para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

Como você avalia a prestatividade dos técnicos universitários no atendimento de demandas?

Como você avalia a prestatividade dos bolsistas e estagiários no atendimento de demandas?

Como você avalia o acervo da biblioteca no atendimento das demandas do curso?

Como você avalia as bases de dados no atendimento das demandas do curso?

Como você avalia a divulgação dos programas de bolsas e auxílios aos estudantes?

Se houver considerações sobre a estrutura do Centro de Ensino, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA

Como você avalia a carga horária teórica e prática da disciplina em relação ao aprendizado do conteúdo proposto?

Como você avalia a aplicação prática do conteúdo da disciplina no mercado de trabalho?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica das disciplinas, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Como você avalia a contribuição dos conteúdos do curso na atuação em estágios, atividades de formação profissional ou atuação profissional?

Como você avalia seu conhecimento em relação ao Projeto Pedagógico do Curso?

Como você avalia a contribuição das disciplinas optativas ofertadas pelo curso em relação às necessidades de formação profissional/acadêmica?

Se houver considerações sobre o organização didático-pedagógica do curso, registre aqui. (aberta)

ANEXO B – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO – DOCENTES

DIMENSÃO: CORPO DISCENTE

Como você considera o clima de respeito mútuo e ético da turma?

Como você avalia a participação da turma?

Como você avalia o interesse da turma pelos conteúdos da disciplina?

Como você avalia a colaboração da turma entre si?

Como você avalia capacidade da turma de relacionar o conteúdo da disciplina com outros conteúdos ou fatos?

Se houver considerações sobre o corpo discente, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ESTRUTURA DO CENTRO DE ENSINO

Como você avalia a qualidade do acesso à internet no Centro de Ensino?

Como você avalia a adequação dos recursos do laboratório de informática?

Como você avalia os recursos dos demais laboratórios do curso (exceto de informática)?

Como você avalia as condições de limpeza e conservação dos espaços físicos do Centro de Ensino?

Como você avalia a ventilação dos espaços físicos do Centro de Ensino?

Como você avalia as condições de acessibilidade dos espaços físicos do Centro de Ensino para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

Como você avalia a prestatividade dos técnicos universitários no atendimento de demandas?

Como você avalia a prestatividade dos bolsistas e estagiários no atendimento de demandas?

Como você avalia a prestatividade dos terceirizados no atendimento de demandas?

Como você avalia o acervo da biblioteca no atendimento das demandas do curso?

Como você avalia as bases de dados no atendimento das demandas do curso?
Se houver considerações sobre a estrutura do Centro de Ensino, registre aqui.
(aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA

Como você avalia a carga horária teórica e prática da disciplina em relação ao aprendizado do conteúdo proposto?

Como você avalia a localização (fase) da disciplina na matriz curricular?

Como você avalia a aplicação prática do conteúdo da disciplina no mercado de trabalho?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica das disciplinas, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Como você avalia a contribuição dos conteúdos do curso na atuação em estágios, atividades de iniciação profissional ou atuação profissional?

Como você avalia seu conhecimento em relação ao Projeto Pedagógico do Curso?

Como avalia o número de pré-requisitos em relação a progressão do aluno no curso?

Como você avalia a contribuição das disciplinas optativas ofertadas pelo curso em relação às necessidades de formação profissional/acadêmica?

Se houver considerações sobre o organização didático-pedagógica do curso, registre aqui. (aberta)

ANEXO C – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO EAD – DISCENTES

DIMENSÃO: ESTRUTURA

A qualidade do acesso à internet no polo é adequada?

Os sistemas informatizados disponibilizados pela UDESC (SIGA, Moodle, etc) atendem às necessidades do curso?

Os recursos do laboratório de informática atendem às necessidades do curso?

Os recursos dos demais laboratórios (exceto de informática) do curso são adequados?

A infraestrutura para a realização das atividades presenciais no polo é adequada?

O acervo da biblioteca atende as demandas do curso?

As bases de dados disponíveis atendem as demandas do curso?

A coordenação do polo atende as demandas com prestatividade e celeridade?

Os espaços físicos do polo apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

São divulgados programas de bolsas e auxílios aos estudantes?

Se houver considerações sobre a estrutura do polo, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso?

Os conteúdos do curso favorecem a atuação em estágios, atividades de iniciação profissional ou atuação profissional atual?

As disciplinas optativas ofertadas pelo curso atendem às necessidades de formação profissional/acadêmica?

Você considera necessários encontros presenciais em todas as disciplinas?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica do curso, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA

A carga horária teórica e prática da disciplina é adequada para o aprendizado do conteúdo proposto?

O conteúdo da disciplina tem aplicação prática no mercado de trabalho?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica da disciplina, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: CORPO DOCENTE

O professor apresenta e explica o plano de ensino nos primeiros dias de aula?

O professor articula o conteúdo teórico com exemplos práticos?

O professor utiliza métodos e técnicas de ensino diversificados?

O professor apresenta conhecimentos atualizados na área de estudo?

O professor mantém um clima de respeito mútuo e ético?

O professor possibilita atendimento aos alunos além dos horários regulares das aulas?

Se houver considerações sobre o corpo docente, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: TUTOR

O tutor cumpre a agenda de atendimentos nos horários estabelecidos?

O tutor esclarece as dúvidas em relação às tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso?

O tutor participa dos momentos presenciais obrigatórios (aulas, avaliações, práticas em laboratórios e estágios supervisionados)?

O tutor faz a mediação da comunicação entre professores e alunos?

O tutor acompanha, orienta e motiva a turma em relação ao curso?

O tutor mantém um clima de respeito mútuo e ético?

Se houver considerações sobre o tutor presencial, registre aqui. (aberta)

ANEXO D – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO EAD – DOCENTES

DIMENSÃO: ESTRUTURA

A qualidade do acesso à internet no Centro de Ensino é adequada?

Os sistemas informatizados disponibilizados pela UDESC atendem às necessidades do curso?

Os recursos do laboratório de informática atendem às necessidades do curso?

Os recursos dos laboratórios específicos do curso são adequados?

Os espaços físicos do Centro de Ensino apresentam boas condições de limpeza e conservação?

A ventilação dos espaços físicos do Centro de Ensino está adequada?

O acervo da biblioteca atende as demandas do curso?

As bases de dados disponíveis atendem as demandas do curso?

Os espaços físicos do Centro de Ensino apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

Os técnicos universitários atendem as demandas com prestatividade?

Os bolsistas e estágiários atendem as demandas com prestatividade?

Os terceirizados atendem as demandas com prestatividade?

Se houver considerações sobre a estrutura do Centro de Ensino, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso?

O número de pré-requisitos dificulta a progressão do aluno no curso?

Os conteúdos do curso favorecem a atuação em estágios, atividades de iniciação profissional ou atuação profissional atual?

As disciplinas optativas ofertadas pelo curso atendem às necessidades de formação profissional?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica do curso, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA

A carga horária teórica e prática da disciplina é adequada para o aprendizado do conteúdo proposto?

A alocação (fase) da disciplina na matriz curricular é adequada?

O conteúdo da disciplina tem aplicação prática nas relações profissionais?

Se houver considerações sobre a organização didático-pedagógica da disciplina, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: CORPO DISCENTE

A turma mantém clima de respeito mútuo e ético?

A turma é participativa?

A turma demonstra interesse pelos conteúdos da disciplina?

A turma manifesta colaboração entre si?

A turma tem capacidade de relacionar o conteúdo da disciplina com outros conteúdos ou fatos?

Se houver considerações sobre o desempenho da turma, registre aqui. (aberta)

DIMENSÃO: TUTOR

O tutor cumpre a agenda de atendimentos nos horários estabelecidos?

O tutor esclarece as dúvidas em relação às tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso?

O tutor participa dos momentos presenciais obrigatórios (aulas, avaliações, práticas em laboratórios e estágios supervisionados)?

O tutor faz a mediação da comunicação entre professores e alunos?

O tutor acompanha, orienta e motiva a turma em relação ao curso?

O tutor mantém um clima de respeito mútuo e ético?

Se houver considerações sobre o tutor presencial, registre aqui. (aberta)

ANEXO E – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DIRETORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

I - Questionário: PROGRAMA

Os recursos dos Programas atendem às necessidades requeridas pelos projetos de pesquisa?

As ações de pesquisa dos Programas estão articuladas com as atividades de Ensino e Extensão?

O conhecimento científico produzido nos Programas possui impacto social?

A produção intelectual dos Programas é inovadora?

Os Programas possuem ações de internacionalização?

O mercado de trabalho é capaz de absorver os futuros formandos dos Programas?

Os critérios de seleção adotados nos Programas são adequados?

A legislação dos Programas (estatuto, regimento, resoluções, instruções normativas) oferece informações claras e objetivas para compreensão do seu funcionamento?

As páginas dos Programas disponibilizam as informações de forma clara e objetiva?

A organização administrativa dos Programas é eficiente e eficaz em orientar os discentes sobre prazos e normas?

Os órgãos colegiados da UDESC/Centro/Programas proporcionam informações claras e objetivas?

O corpo discente é orientado sobre as oportunidades de representação estudantil em órgãos colegiados?

As coordenações dos Programas demonstram domínio da legislação, dos processos e procedimentos?

As coordenações dos Programas prestam informações com clareza e objetividade?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria dos Programas?

II - Questionário: ESTRUTURA

A infraestrutura física apresenta condições de conforto térmico, acústico e luminoso?

Os espaços físicos apresentam boas condições de limpeza e conservação?

O mobiliário apresenta boas condições quanto à ergonomia, disposição e quantidade?

Os laboratórios de pesquisa apresentam boas condições quanto à ergonomia e quantidade de suprimentos e insumos?

Os espaços físicos apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

O Centro de Ensino apresenta acessibilidade educacional a fim de promover o aproveitamento das atividades dos Programas?

As instalações físicas dos Programas apresentam infraestrutura tecnológica segura e de qualidade?

O sinal de internet nas dependências do Centro é de qualidade?

O laboratório de informática disponibiliza equipamentos e softwares em quantidade, qualidade, adequação e atualização?

A atuação do apoio técnico-administrativo contribui para o andamento das atividades?

A disponibilidade de fomento externo/interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para a execução dos projetos de pesquisa?

A disponibilidade de fomento interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para garantir a permanência estudantil?

A UDESC/Centro/Programas proporciona condições adequadas para os pesquisadores desenvolverem suas pesquisas, orientações e prepararem suas aulas?

O acervo da biblioteca apresenta disponibilidade, quantidade e qualidade adequadas para os projetos de pesquisa e a produção intelectual?

Os Programas promovem eventos e cursos extracurriculares?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria da infraestrutura dos Programas?

III - Questionário: CORPO DISCENTE

O corpo discente apresenta comprometimento com as atividades dos Programas/Centro/UDESC?

O corpo discente comprehende a importância da ética na pesquisa?

O corpo discente mantém clima de respeito mútuo?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas pelos Programas/Centro/UDESC a fim de auxiliar o desempenho dos discentes?

IV - Questionário: CORPO DOCENTE

O corpo docente observa as normas relacionadas à ética na pesquisa?

O corpo docente demonstra comprometimento com as atividades dos Programas/Centro/UDESC?

O corpo docente contribui para a manutenção de um clima de respeito mútuo?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas pelos Programas/Centro/UDESC a fim de auxiliar o desempenho dos docentes?

ANEXO F – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – COORDENADORES

I - Questionário: PROGRAMA

A estrutura e organização curricular do Programa contribuem para a elaboração dos projetos de pesquisa?

Os recursos do Programa atendem às necessidades requeridas pelos projetos de pesquisa?

As ações de pesquisa do Programa estão articuladas com as atividades de Ensino e Extensão?

O conhecimento científico produzido no Programa possui impacto social?

A produção intelectual do programa é inovadora?

O Programa possui ações de internacionalização?

O mercado de trabalho é capaz de absorver os futuros formandos do Programa?

Os critérios de seleção adotados no programa são adequados?

A legislação do Programa (estatuto, regimento, resoluções, instruções normativas) oferece informações claras e objetivas para a compreensão do seu funcionamento?

A página do Programa disponibiliza as informações de forma clara e objetiva?

A organização administrativa do Programa é eficiente e eficaz em orientar os discentes sobre prazos e normas?

Os órgãos colegiados da UDESC/Centro/Programa proporcionam informações claras e objetivas?

O corpo discente é orientado sobre as oportunidades de representação estudantil em órgãos colegiados?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria do Programa?

II - Questionário: ESTRUTURA

A infraestrutura física apresenta condições de conforto térmico, acústico e luminoso?

Os espaços físicos apresentam boas condições de limpeza e conservação?

O mobiliário apresenta boas condições quanto à ergonomia, disposição e quantidade?

Os laboratórios de pesquisa apresentam boas condições quanto à ergonomia e quantidade de suprimentos e insumos?

Os espaços físicos apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

O Centro de Ensino apresenta acessibilidade educacional a fim de promover o aproveitamento das atividades do Programa?

As instalações físicas do curso apresentam infraestrutura tecnológica segura e de qualidade?

O sinal de internet nas dependências do Centro é de qualidade?

O laboratório de informática disponibiliza equipamentos e softwares em quantidade, qualidade, adequação e atualização?

A atuação do apoio técnico-administrativo contribui para o andamento das atividades?

A disponibilidade de fomento externo/interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para a execução dos projetos de pesquisa?

A disponibilidade de fomento interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para garantir a permanência estudantil?

A UDESC/Centro/Programa proporciona condições adequadas para os pesquisadores desenvolverem suas pesquisas, orientações e准备rem suas aulas?

O acervo da biblioteca apresenta disponibilidade, quantidade e qualidade adequadas para os projetos de pesquisa e a produção intelectual?

O Programa promove eventos e cursos extracurriculares?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria da infraestrutura do Programa?

III - Questionário: CORPO DISCENTE

O corpo discente demonstra motivação em relação às atividades do Programa?

O corpo discente apresenta capacidade de cumprir os requisitos do Programa dentro do cronograma estabelecido?

O corpo discente apresenta comprometimento com as atividades do Programa?

O corpo discente comprehende a importância da ética na pesquisa?

O corpo discente mantém clima de respeito mútuo?

Pergunta aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas pelo Programa a fim de auxiliar o desempenho dos discentes?

IV - Questionário: CORPO DOCENTE

O corpo docente propõe atividades interdisciplinares?

O corpo docente é capaz de auxiliar os discentes na análise biográfica, redação e interpretação de textos em outros idiomas?

O corpo docente observa as normas relacionadas à ética na pesquisa?

O corpo docente demonstra comprometimento com as atividades do Programa?

O corpo docente contribui para a manutenção de um clima de respeito mútuo?

Pergunta Aberta ou Comentários

Quais ações poderiam ser implantadas pelo Programa a fim de auxiliar o desempenho dos docentes?

ANEXO G – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DOCENTES

I - Questionário: PROGRAMA

A estrutura e organização curricular do Programa contribuem para a elaboração dos projetos de pesquisa?

Os recursos do Programa atendem às necessidades requeridas pelos projetos de pesquisa?

As ações de pesquisa do Programa estão articuladas com as atividades de Ensino e Extensão?

O conhecimento científico produzido no Programa possui impacto social?

A produção intelectual do Programa é inovadora?

O Programa possui ações de internacionalização?

O mercado de trabalho é capaz de absorver os futuros formandos do Programa?

Os critérios de seleção adotados no Programa são adequados?

A legislação do Programa (estatuto, regimento, resoluções, instruções normativas) oferece informações claras e objetivas para compreensão do seu funcionamento?

A página do Programa disponibiliza as informações de forma clara e objetiva?

A organização administrativa do Programa é eficiente e eficaz em orientar os discentes sobre prazos e normas?

Os órgãos colegiados da UDESC/Centro/Programa proporcionam informações claras e objetivas?

O corpo discente é orientado sobre as oportunidades de representação estudantil em órgãos colegiados?

A coordenação do Programa demonstra domínio da legislação, dos processos e procedimentos?

A coordenação do Programa presta informações com clareza e objetividade?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria do Programa?

II - Questionário: ESTRUTURA

A infraestrutura física apresenta condições de conforto térmico, acústico e luminoso?

Os espaços físicos apresentam boas condições de limpeza e conservação?

O mobiliário apresenta boas condições quanto à ergonomia, disposição e quantidade?

Os laboratórios de pesquisa apresentam boas condições quanto à ergonomia e quantidade de suprimentos e insumos?

Os espaços físicos apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

O Centro de Ensino apresenta acessibilidade educacional a fim de promover o aproveitamento das atividades do Programa?

As instalações físicas do curso (Programa) apresentam infraestrutura tecnológica segura e de qualidade?

O sinal de internet nas dependências do Centro é de qualidade?

O laboratório de informática disponibiliza equipamentos e softwares em quantidade, qualidade, adequação e atualização?

A atuação do apoio técnico contribui para o andamento das atividades?

A disponibilidade de fomento externo/interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para a execução dos projetos de pesquisa?

A disponibilidade de fomento interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para garantir a permanência estudantil?

A UDESC/Centro/Programa proporciona condições adequadas para os pesquisadores desenvolverem suas pesquisas, orientações e preparem suas aulas?

O acervo da biblioteca apresenta disponibilidade, quantidade e qualidade adequadas para os projetos de pesquisa e a produção intelectual?

O Programa promove eventos e cursos extracurriculares?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria da infraestrutura do Programa?

III - Questionário: DISCIPLINAS

A disciplina apresenta coerência com as características e modalidade do Programa?

A disciplina contribui para a inovação da área de concentração/linha de pesquisa do Programa?

A disciplina contribui para a internacionalização do Programa?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas/modificadas para melhorar a disciplina?

IV - Questionário: CORPO DISCENTE

Os discentes demonstram motivação em relação aos assuntos abordados pela disciplina?

Os discentes cumprem as atividades da disciplina dentro do cronograma estabelecido?

Os discentes estão comprometidos com as atividades da disciplina?

Os discentes compreendem a importância da ética na pesquisa?

Os discentes mantêm clima de respeito mútuo?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas pelo Programa a fim de auxiliar o desempenho dos discentes na disciplina?

V - Questionário: ORIENTANDOS

Os orientandos apresentam capacidade de cumprir os requisitos para a defesa dentro do cronograma estabelecido?

Os orientandos são capazes de explicar o tema de pesquisa com clareza e objetividade?

Os orientandos são capazes de compreender qual é a melhor metodologia para a execução do projeto de pesquisa?

Os orientandos são capazes de problematizar e formular hipóteses adequadas ao projeto de pesquisa?

Os orientandos dominam as Tecnologias da Informação e Comunicação para expressar o resultado dos seus projetos de pesquisa?

Os orientandos apresentam capacidade de se comunicar adequadamente em pelo menos um idioma estrangeiro?

A produção intelectual dos orientandos apresenta inovação?

A produção intelectual dos orientandos é aplicável ao mercado de trabalho ou pode ser transformada em um produto?

Os orientandos apresentam postura ética e comprometimento com as tarefas do projeto de pesquisa?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas pelo Programa a fim de auxiliar o desempenho dos orientandos?

ANEXO H – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO – DISCENTES

I - Questionário: PROGRAMA

A estrutura e organização curricular do Programa contribuem para a elaboração dos projetos de pesquisa?

Os recursos do Programa atendem às necessidades requeridas pelos projetos de pesquisa?

As ações de pesquisa do Programa estão articuladas com as atividades de Ensino e Extensão?

O conhecimento científico produzido no Programa possui impacto social?

A produção intelectual do Programa é inovadora?

O Programa possui ações de internacionalização?

O mercado de trabalho é capaz de absorver os futuros formandos do Programa?

Os critérios de seleção adotados no Programa são adequados?

A legislação do Programa (estatuto, regimento, resoluções, instruções normativas) oferece informações claras e objetivas para compreensão de seu funcionamento?

A página do Programa disponibiliza as informações de forma clara e objetiva?

A organização administrativa do Programa é eficiente e eficaz em orientar os discentes sobre prazos e normas?

Os órgãos colegiados da UDESC/Centro/Programa proporcionam informações claras e objetivas?

O corpo discente é orientado sobre as oportunidades de representação estudantil em órgãos colegiados?

A coordenação do Programa demonstra domínio da legislação, dos processos e procedimentos?

A coordenação do Programa presta informações com clareza e objetividade?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria do Programa?

II - Questionário: ESTRUTURA

A infraestrutura física apresenta condições de conforto térmico, acústico e luminoso?

Os espaços físicos apresentam boas condições de limpeza e conservação?

O mobiliário apresenta boas condições quanto à ergonomia, disposição e quantidade?

Os laboratórios de pesquisa apresentam boas condições quanto à ergonomia e quantidade de suprimentos e insumos?

Os espaços físicos apresentam condições de acessibilidade para os diferentes tipos de deficiência física e/ou redução de mobilidade?

O Centro de Ensino apresenta acessibilidade educacional a fim de promover o aproveitamento das atividades do Programa?

As instalações físicas do Programa apresentam infraestrutura tecnológica segura e de qualidade?

O sinal de internet nas dependências do Centro é de qualidade?

O laboratório de informática disponibiliza equipamentos e softwares em quantidade, qualidade, adequação e atualização?

A disponibilidade de fomento externo/interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para a execução do seu projeto de pesquisa?

A disponibilidade de fomento interno apresenta-se em quantidades e valores adequados para garantir a permanência estudantil?

A UDESC/Centro/Programa proporciona condições adequadas para o desenvolvimento de sua pesquisa?

O acervo da biblioteca apresenta disponibilidade, quantidade e qualidade adequadas para os projetos de pesquisa e a produção intelectual?

O Programa promove eventos e cursos extracurriculares?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas visando a melhoria da infraestrutura do Programa?

III - Questionário: DISCIPLINAS

A disciplina apresenta coerência com as características e modalidade do Programa?

A disciplina contribui para a inovação da área de concentração/linha de pesquisa do Programa?

A disciplina contribui para a internacionalização do Programa?

Pergunta aberta

Quais ações poderiam ser implantadas/modificadas para melhorar a disciplina?

IV - Questionário: AUTOAVALIAÇÃO

Você é capaz de explicar o seu tema de pesquisa com clareza e objetividade?

Você é capaz de compreender qual é a melhor metodologia para a execução do seu projeto de pesquisa?

Você é capaz de problematizar e formular hipóteses adequadas ao projeto de pesquisa?

Você domina as Tecnologias da Informação e Comunicação para expressar o resultado dos seus projetos de pesquisa?

Você é capaz de se comunicar adequadamente em pelo menos um idioma estrangeiro?

A sua produção intelectual apresenta inovação?

A sua produção intelectual é aplicável ao mercado de trabalho ou pode ser transformada em um produto?

Pergunta aberta

Quais ações de melhoria poderiam ser implantadas pelo Programa a fim de auxiliar o seu desempenho?

V - Questionário: CORPO DOCENTE

O docente apresenta boa didática?

O docente propõe atividades interdisciplinares?

O docente é capaz de auxiliar os discentes na análise biográfica, redação e interpretação de textos em outros idiomas?

O docente observa as normas relacionadas à ética na pesquisa?

O docente demonstra comprometimento com as atividades da disciplina?

O docente contribui para a manutenção de um clima de respeito mútuo?

Pergunta aberta

Em quais aspectos o docente poderia melhorar a sua atuação?